IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/MS

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 02014.000736/2026-00

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de Materiais Diversos para atender às necessidades administrativas, operacionais e finalísticas da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA em Mato Grosso do Sul (IBAMA/MS) e de suas unidades descentralizadas, mediante o fornecimento de materiais diversos indispensáveis ao regular funcionamento de suas estruturas. A necessidade encontra respaldo no dever de planejamento das contratações públicas estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 18, que determina que a fase preparatória seja caracterizada pelo planejamento e considere a necessidade da Administração, o interesse público e a solução adequada para o atendimento da demanda. No âmbito de suas competências institucionais, o IBAMA desenvolve ações relacionadas à proteção, fiscalização e controle ambiental, monitoramento, prevenção e combate a ilícitos ambientais e demais atividades de sua competência, cuja execução depende da disponibilidade de recursos materiais adequados.

2.2. A presente contratação decorre também da necessidade de promover condições adequadas de acessibilidade, mobilidade, segurança e conforto nas dependências da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Mato Grosso do Sul (IBAMA/MS), visando assegurar o acesso e a circulação de servidores ativos, aposentados, pensionistas, contribuintes e demais usuários dos serviços públicos, especialmente pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida. Relacionada à promoção da acessibilidade nas dependências da SUPES/MS. Assim eliminando ou reduzindo barreiras à mobilidade, melhorando a segurança dos usuários, a inclusão e o atendimento às exigências legais de acessibilidade.

2.3. A necessidade identificada fundamenta-se nas características da estrutura física da Superintendência, especialmente na localização da unidade responsável pela gestão de pessoas (EAGEP/MS), situada em área distante da recepção principal. Considerando que parcela significativa do público atendido pelo referido setor é composta por servidores aposentados e pensionistas, muitos dos quais apresentam dificuldades de locomoção, verifica-se a necessidade de disponibilização de recursos que proporcionem deslocamento adequado, seguro e acessível entre os diferentes ambientes da unidade.

2.4. Adicionalmente, observa-se a inexistência de cobertura ao longo do percurso de acesso à EAGEP /MS, circunstância que pode dificultar o deslocamento dos usuários em períodos chuvosos, bem como a existência de apenas um banheiro acessível, localizado na recepção da Superintendência. Tais condições evidenciam a necessidade de adoção de medidas que contribuam para a redução das barreiras de acessibilidade e para a melhoria das condições de circulação e atendimento nas

instalações institucionais.

2.5. A contratação encontra respaldo na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que estabelece diretrizes destinadas à promoção da acessibilidade e à eliminação de barreiras que possam comprometer a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas. Observam-se, ainda, as disposições da Lei nº 10.098 /2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, bem como da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), que assegura proteção e prioridade no atendimento às pessoas idosas.

2.6. Sob a perspectiva das contratações públicas, a demanda está alinhada às diretrizes de planejamento previstas no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade administrativa identificada, o interesse público envolvido e a busca por solução adequada ao atendimento das necessidades institucionais. A contratação também observa os princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade, da economicidade e do interesse público, previstos no art. 5º da referida Lei.

2.7. A demanda também decorre do consumo ordinário, da necessidade de reposição e manutenção dos estoques e do atendimento às necessidades das diferentes unidades do IBAMA/MS, considerando a distribuição territorial e a diversidade das atividades administrativas, operacionais e finalísticas desempenhadas. O adequado abastecimento das unidades constitui medida necessária à continuidade dos serviços públicos e à consecução das finalidades institucionais, evitando a insuficiência de materiais que possa comprometer a execução das atividades. A contratação está, portanto, alinhada aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade, da razoabilidade e do interesse público, bem como ao objetivo de assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração, nos termos do art. 11 da mesma Lei.

2.8. A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de acessibilidade e deslocamento nas instalações da SUPES/MS, contribuindo para a redução das dificuldades enfrentadas pelos usuários, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, e para a promoção de um ambiente institucional mais inclusivo, seguro e adequado ao atendimento do público. A medida representa não apenas o atendimento às disposições legais relacionadas à acessibilidade, mas também o compromisso da Administração Pública com a dignidade da pessoa humana, a igualdade de oportunidades e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

2.9. Nesse contexto, a aquisição planejada dos materiais mostra-se necessária, adequada e proporcional às necessidades identificadas pela Superintendência e por suas unidades descentralizadas, constituindo medida de suporte indispensável à continuidade e à eficiência das atividades institucionais do IBAMA/MS. O planejamento da contratação busca, ainda, promover a racionalização dos recursos públicos, o adequado dimensionamento dos quantitativos e a redução da necessidade de aquisições fragmentadas ou emergenciais, em observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A contratação deverá ser instruída com os elementos necessários à demonstração da necessidade, da adequação da solução e dos quantitativos estimados, observando-se, conforme o caso, os requisitos da fase preparatória previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar que a aquisição atenda efetivamente ao interesse público e às necessidades de funcionamento do IBAMA/MS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIAFI-MS	Thiago Gomes de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá contemplar materiais e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades de acessibilidade, segurança, saúde, organização, manutenção, apoio às atividades administrativas e sonorização dos ambientes do IBAMA em Mato Grosso do Sul, conforme especificações técnicas constantes na Informação nº 1/2026/U-AGEP-MS/NUAPE-MS/DIAFI-MS /SUPES-MS-IBAMA. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade, durabilidade e resistência compatíveis com suas finalidades e atender aos requisitos mínimos estabelecidos para cada item, incluindo dimensões, materiais de fabricação, capacidade, desempenho, funcionalidades e acessórios necessários. Deverão ser observadas, quando aplicáveis, as exigências de certificação, registro e homologação pelos órgãos competentes, bem como a compatibilidade técnica entre os equipamentos de sonorização, assegurando seu funcionamento integrado. Quando prevista, a instalação deverá incluir montagem, conexão, configuração, ajustes e testes de funcionamento, com todos os componentes necessários à plena utilização dos equipamentos.

4.2. Deverão ser observados requisitos de ergonomia, facilidade de utilização, estabilidade e adequação às características dos usuários, de forma a reduzir riscos de acidentes e proporcionar condições satisfatórias de conforto e autonomia, respeitadas as especificações técnicas e as limitações próprias de cada equipamento.

4.3. Quanto à sustentabilidade, deverão ser priorizados, sempre que técnica e economicamente viáveis, produtos duráveis, resistentes e passíveis de manutenção, que contribuam para reduzir a substituição prematura de materiais e a geração de resíduos. Deverão ser observadas, quando aplicáveis, medidas de eficiência energética, uso racional de recursos naturais, possibilidade de substituição de componentes e destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos, em conformidade com a legislação pertinente. As especificações deverão permitir a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que atendidos os requisitos mínimos de qualidade, desempenho e compatibilidade, de modo a preservar a competitividade, evitar restrições indevidas e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.4. A contratação deverá observar requisitos técnicos, funcionais, operacionais, de segurança, acessibilidade e sustentabilidade, de modo a assegurar que a solução a ser adquirida atenda adequadamente às necessidades da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Mato Grosso do Sul (IBAMA/MS), especialmente quanto à promoção de condições adequadas de mobilidade, conforto e segurança para servidores ativos, aposentados, pensionistas, contribuintes e demais usuários das instalações institucionais.

4.5. A contratação deverá contemplar, quando pertinente à natureza dos bens, garantia contra defeitos de fabricação, assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição, observados os prazos e as condições a serem definidos no Termo de Referência, com o objetivo de assegurar a funcionalidade e a continuidade da utilização dos equipamentos.

4.6. Os bens deverão ser entregues no local indicado pela Administração, em perfeitas condições de

funcionamento e utilização, observadas as especificações, os quantitativos, os prazos e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência, cabendo à contratada a responsabilidade pelo fornecimento em conformidade com os requisitos exigidos.

4.7. A definição das especificações técnicas deverá observar critérios objetivos, proporcionais e suficientes ao atendimento da necessidade administrativa, evitando exigências excessivas ou injustificadas que possam restringir indevidamente a competitividade, em conformidade com os princípios da isonomia, da razoabilidade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4.8**.** Dessa forma, os requisitos estabelecidos deverão assegurar que a solução contratada seja adequada às necessidades institucionais identificadas, contribuindo para a melhoria das condições de acessibilidade e atendimento ao público, para a segurança dos usuários e para a eficiência das atividades desenvolvidas pela Superintendência do IBAMA/MS.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com base nas necessidades identificadas pelo IBAMA /MS e nas especificações dos **30 itens** constantes da Informação nº 1/2026/U-AGEP-MS/NUAPE-MS /DIAFI-MS/SUPES-MS-IBAMA, considerando a disponibilidade de bens no mercado fornecedor e a existência de contratações públicas com objetos semelhantes. A pesquisa identificou referências de aquisições públicas que reúnem materiais de apoio institucional, itens de acessibilidade, mobiliário e equipamentos de sonorização, demonstrando a viabilidade de aquisição de objetos de diferentes categorias em procedimentos de contratação pública. Como exemplos, foram identificados o Pregão Eletrônico nº 90013/2026 da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, destinado à aquisição de mobiliário, equipamentos de áudio e itens de acessibilidade, e procedimento de aquisição de equipamentos de sonorização promovido pelo Município de Costa Rica/MS em 2026.

5.2. A prospecção também identificou a oferta comercial de produtos correspondentes a diversas necessidades da Administração, incluindo cadeiras de rodas, barras de apoio, varais, termômetros digitais, escorredores, fitas antiderrapantes, bicicletário e equipamentos de áudio. A existência de produtos disponíveis em diferentes canais de comercialização indica a possibilidade de especificar os objetos por requisitos funcionais e parâmetros mínimos de desempenho, sem vinculação obrigatória a marcas ou fabricantes determinados.

5.3. Alternativas identificadas

Alternativa	**Características**	**Avaliação**
1. Aquisição dos bens por item	Compra individual dos materiais e equipamentos, com disputa específica para cada objeto.	Favorece a participação de fornecedores especializados, amplia a competitividade e permite comparar propostas para cada item.
2. Aquisição por grupos de itens compatíveis	Agrupamento de bens de natureza semelhante, desde que haja justificativa técnica e econômica.	Pode facilitar a gestão do fornecimento, mas exige avaliar se o agrupamento não restringe a competição nem aumenta os preços.

3. Locação de equipamentos de sonorização	Contratação temporária de equipamentos, eventualmente com instalação e suporte técnico.	Pode ser considerada para demandas eventuais, mas não necessariamente atende à necessidade de disponibilidade permanente dos equipamentos pelo IBAMA/MS.
4. Utilização de bens já disponíveis	Aproveitamento de materiais e equipamentos existentes que estejam em condições adequadas de uso.	Pode evitar despesas desnecessárias, desde que haja disponibilidade, suficiência quantitativa e adequação técnica, a serem verificadas pela Administração.

5.4. Análise comparativa e conclusão

5.4.1. Considerando a diversidade dos objetos, a aquisição de bens novos, mediante especificações técnicas objetivas e compatíveis com as necessidades institucionais, apresenta-se como alternativa adequada para atendimento da demanda. Para os materiais de uso cotidiano, acessibilidade, segurança e apoio administrativo, a aquisição permite a disponibilidade dos bens conforme a necessidade das unidades. Para o sistema de sonorização, a aquisição também se mostra pertinente caso a necessidade seja de utilização continuada, devendo ser assegurada a compatibilidade entre os componentes e o fornecimento dos acessórios necessários ao funcionamento integrado.

5.4.2. Recomenda-se, preliminarmente, a **aquisição por item**, como estratégia para ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados em cada categoria de produto. Eventual agrupamento deverá ser devidamente justificado por razões de compatibilidade, economia de escala ou vantagem operacional demonstrável. Os requisitos técnicos deverão limitar-se às características indispensáveis ao atendimento da demanda, admitindo produtos equivalentes ou superiores e observando as exigências legais e regulatórias aplicáveis. A definição final deverá considerar a pesquisa de preços, a análise das condições de fornecimento e a verificação da disponibilidade dos bens, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados a atender às necessidades administrativas, operacionais e de infraestrutura da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em Mato Grosso do Sul e de suas unidades descentralizadas, contemplando os **30 itens**. Os materiais compreendem cadeira de rodas dobrável, barras de apoio para acessibilidade, guarda-chuva, porta-guarda-chuvas, varais, termômetro digital, aparelho de pressão arterial, escorredor de pratos, fita antiderrapante, bicicletário, suporte para mangueira, equipamentos de sonorização para auditório, liquidificador industrial e estrados plásticos, entre outros itens especificados no documento de demanda. A aquisição visa proporcionar melhores condições de acessibilidade, segurança, organização, apoio às atividades administrativas e funcionamento dos ambientes institucionais, observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas para cada item.

6.2. A solução escolhida deverá contemplar o fornecimento de materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações e os requisitos técnicos definidos, incluindo dimensões, capacidade, materiais de fabricação, desempenho, acessórios e certificações aplicáveis, quando exigidas. No caso específico do sistema de sonorização para auditório, a solução deverá assegurar a

compatibilidade entre as caixas acústicas passivas, a mesa de som amplificada, os microfones e os respectivos acessórios, de modo a permitir o funcionamento integrado do conjunto. Quando prevista no procedimento de contratação, a instalação, a conexão, a configuração, os ajustes e os testes de funcionamento deverão ser realizados pelo fornecedor, incluindo os cabos, conectores, suportes e demais elementos necessários à plena operacionalidade do sistema. Deverão ser observadas, ainda, as exigências de homologação da ANATEL para os equipamentos de radiocomunicação aplicáveis e as certificações sanitárias ou de conformidade indicadas nas especificações dos equipamentos de medição de temperatura e pressão arterial. Quanto à manutenção e à assistência técnica, deverão ser observadas as condições de garantia oferecidas pelo fabricante e as obrigações estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato, quando houver, de forma a assegurar o funcionamento adequado dos materiais e a correção de eventuais defeitos cobertos pela garantia.

6.3. Sob o aspecto técnico, a aquisição dos itens especificados mostra-se adequada por permitir o atendimento direto das necessidades identificadas pela unidade requisitante, mediante o fornecimento de bens com características compatíveis com suas respectivas finalidades. A definição prévia dos requisitos mínimos possibilita estabelecer parâmetros objetivos para a seleção das propostas, verificar a conformidade dos produtos ofertados e reduzir o risco de aquisição de materiais inadequados ou incompatíveis, especialmente no caso dos equipamentos que compõem o sistema de sonorização. Sob o aspecto econômico, a aquisição de bens apresenta-se como alternativa potencialmente vantajosa por permitir a incorporação dos materiais ao patrimônio ou à estrutura de apoio institucional, conforme a natureza de cada item, e sua utilização conforme a necessidade administrativa, sem a contratação continuada de serviços para disponibilização desses produtos. A vantajosidade econômica definitiva deverá ser demonstrada pela pesquisa de preços e pela análise das propostas obtidas, considerando os custos de aquisição, transporte, entrega, instalação, quando aplicável, garantia e demais despesas necessárias ao pleno atendimento da demanda. Dessa forma, a solução proposta busca conciliar adequação técnica, funcionalidade, durabilidade e economicidade, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da vantajosidade e do interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento realizado das necessidades da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Mato Grosso do Sul (IBAMA/MS) e de suas unidades descentralizadas. Foram considerados materiais destinados à acessibilidade, à segurança, à organização dos ambientes, ao apoio às atividades administrativas e à estruturação do auditório e das copas institucionais.

7.2. Os quantitativos foram definidos de acordo com as necessidades apresentadas pela unidade requisitante e com a finalidade de utilização de cada material, observadas as respectivas unidades de fornecimento. Para os equipamentos de sonorização, foram considerados os componentes necessários à composição do sistema de áudio do auditório, incluindo duas caixas acústicas passivas, uma mesa de som amplificada, um sistema de microfones sem fio e um microfone com cabo, de modo a possibilitar a realização de reuniões, apresentações, capacitações e demais atividades institucionais que demandem recursos de sonorização.

7.3. A memória de cálculo está representada no quadro a seguir, que consolida os itens, as unidades de fornecimento, os quantitativos estimados e a fundamentação da necessidade de contratação. A justificativa individualizada relaciona cada material à sua finalidade administrativa, devendo ser complementada, quando necessário, pelos registros de levantamento da unidade requisitante e demais documentos que fundamentem a demanda.

7.4. Memória de cálculo e justificativa dos quantitativos

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Justificativa do quantitativo
1	Cadeira de rodas dobrável	Unidade	01	Disponibilizar recurso de apoio à acessibilidade e à mobilidade de pessoas com dificuldade de locomoção durante o atendimento.
2	Barra de apoio inox de 80 cm para banheiro acessível	Unidade	03	Atender à necessidade de apoio e segurança nos ambientes sanitários que demandem adequação de acessibilidade.
3	Guarda-chuva grande	Unidade	10	Disponibilizar proteção contra chuva para apoio às atividades institucionais.
4	Porta-guarda-chuvas	Unidade	05	Organizar os guarda-chuvas e reduzir o acúmulo de água nos ambientes internos.
5	Varal de chão	Unidade	02	Atender às necessidades de secagem de materiais e peças nas unidades demandantes.
6	Varal retrátil recolhível	Unidade	02	Permitir a secagem de peças com aproveitamento do espaço disponível.
				Disponibilizar equipamento para aferição de

7	Termômetro digital	Unidade	01	temperatura, conforme a finalidade institucional prevista.
8	Aparelho de pressão de pulso	Unidade	01	Disponibilizar equipamento para aferição da pressão arterial, conforme a necessidade identificada.
9	Escorredor de pratos suspenso de parede dobrável	Unidade	01	Apoiar a organização e a utilização da copa institucional.
10	Fita antiderrapante autocolante/adesiva	Rolo 20m	7	Promover maior aderência e segurança em pisos, escadas, rampas ou outras superfícies que demandem prevenção contra escorregamentos.
11	Bicicletário de chão para até cinco bicicletas	Unidade	02	Disponibilizar estrutura para estacionamento e organização de até dez bicicletas, considerando a capacidade especificada por unidade.
12	Suporte de parede para mangueira	Unidade	05	Organizar e acondicionar mangueiras, reduzindo o risco de dobras, nós e desgaste.
13	Varal retrátil, articulado, dobrável, de parede	Unidade	01	Atender à necessidade específica de secagem com estrutura articulada e aproveitamento do espaço.
				Compor o sistema de sonorização do

14	Caixa de som passiva para auditório	Unidade	02	auditório, conforme a especificação técnica.
15	Mesa de som amplificada com oito canais para auditório	Unidade	01	Controlar e amplificar os sinais de áudio dos equipamentos conectados ao sistema de sonorização.
16	Par de microfones sem fio com receptor para auditório	Unidade	01	Permitir a utilização simultânea de dois microfones sem fio nas atividades institucionais.
17	Par de Microfone com cabo XLR para auditório	Unidade	01	Disponibilizar microfone com conexão cabeada para apresentações, reuniões e demais eventos.
18	Liquidificador industrial para copa	Unidade	01	Atender às necessidades de preparo de alimentos e bebidas na copa institucional.
19	Estrado de plástico	Unidade	02	Apoiar a organização e a elevação de materiais, conforme as necessidades dos ambientes atendidos.
20	Fita para amarração de carga com catraca	Unidade	15	Justifica-se pela necessidade de garantir a segurança na fixação, estabilização e transporte de materiais, equipamentos e demais cargas utilizadas nas atividades administrativas e operacionais da Superintendência do IBAMA.

21	Macaco hidráulico tipo jacaré	Unidade	02	O quantitativo previsto busca assegurar a disponibilidade dos equipamentos para atendimento de demandas simultâneas, contribuindo para a segurança, eficiência e continuidade das atividades institucionais.
22	Auxiliar de partida veicular portátil (jump starter)	Unidade	03	O quantitativo proposto visa permitir a distribuição dos equipamentos conforme as necessidades operacionais, proporcionando maior autonomia, agilidade no atendimento de ocorrências e redução de interrupções nos deslocamentos institucionais.
23	Galão reservatório para combustível, capacidade de 20 litros	Unidade	02	Justifica-se pela necessidade de disponibilizar recipientes apropriados para o acondicionamento e transporte eventual de combustível destinado ao apoio das atividades operacionais da Superintendência do IBAMA.
24	Galão reservatório para combustível, capacidade de 50 litros	Unidade	02	Justifica-se pela necessidade de disponibilizar recipientes de maior capacidade para atendimento de demandas operacionais que exijam o transporte ou acondicionamento temporário de volumes

				superiores de combustível.
25	Corda em poliéster, espessura aproximada de 10 mm - 50 Metros	Unidade	02	Justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais auxiliares para atividades de amarração, fixação, organização e movimentação de materiais e equipamentos no âmbito das atividades operacionais da Superintendência do IBAMA.O quantitativo previsto visa assegurar a disponibilidade do material para utilização em diferentes demandas, proporcionando flexibilidade e continuidade às atividades institucionais, respeitados os limites de carga e as especificações técnicas do produto.
26	Trena	Unidade	05	O quantitativo proposto visa possibilitar a utilização dos equipamentos por diferentes setores e equipes, garantindo maior agilidade, precisão e eficiência na execução das atividades institucionais.
27	Kit teclado e mouse com fio ABNT2	Unidade	40	Reposição de periféricos danificados ou desgastados e atendimento às estações de trabalho, assegurando condições

				adequadas para a execução das atividades administrativas e operacionais.
28	Nobreak	Unidade	11	Proteção dos equipamentos de informática e comunicação contra oscilações e interrupções do fornecimento de energia, permitindo o encerramento seguro das atividades e reduzindo o risco de perda de dados.
29	Disco rígido SATA 500 GB	Unidade	4	Substituição de unidades de armazenamento com falhas ou desempenho comprometido, visando à recuperação e à manutenção da disponibilidade dos equipamentos de informática.
30	Placa adaptadora HBA Fibre Channel 16 Gbps	Unidade	2	Atendimento às necessidades de conexão de servidores à infraestrutura de armazenamento, observada a compatibilidade com os equipamentos existentes, para assegurar o acesso e a disponibilidade dos dados institucionais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 65.465,36

8.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 65.465,36 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação não adotará o agrupamento de itens em lote, sendo cada item licitado de forma individualizada. Tal medida visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, especialmente daqueles que não possuem capacidade de fornecer a totalidade dos itens objeto da contratação.

9.2. A adjudicação por item mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, por permitir maior concorrência, ampliar a possibilidade de obtenção de propostas mais econômicas e reduzir o risco de restrição indevida ao caráter competitivo do certame. Ademais, considerando que os itens possuem características e mercados fornecedores distintos, sua contratação de forma individual não compromete a execução contratual, tampouco gera prejuízos à gestão e fiscalização do futuro contrato.

9.3. Dessa forma, conclui-se que a não adoção de agrupamento em lotes atende aos princípios da competitividade, da isonomia, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com essa licitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O benefício direto a ser alcançado é fornecer equipamentos adequados de trabalho para os servidores na execução de suas atividades.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de adequações, o IBAMA-MS tem condições de receber e armazenar todos os itens pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), ao promover a presente aquisição, observará os preceitos do disposto na Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 01, de 19/01 /2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e outras providências.

14.2. Visando perfazer o artigo 5º da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, serão observados, quando cabível, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, verbis:

"Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR -15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, deforma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(Vl)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). "

14.3. Quando o material recebido tornar-se inservível, a CONTRATANTE deverá proceder com a posterior destruição, atentando-se aos arts. 92 a 95 do Decreto n 9.493/2018.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável sob os aspectos técnico e econômico, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais diversos para atender às demandas administrativas, operacionais e finalísticas da SUPES/MS. A solução proposta mostra-se adequada às necessidades institucionais, contribuindo para a eficiência das atividades e a melhoria das condições de trabalho, observados os princípios da economicidade e do interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOANICE LUBE BATTILANI

Autoridade competente

SIMONE DOS SANTOS ALVES LIMA

Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/2026-SUPES-MS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

FABIO DUARTE SANTANA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:05:30.